



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 007/02

Em 22 de fevereiro de 2.002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo - relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

1. ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 18 de dezembro de 2001.
2. CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 27 de dezembro de 2001;
3. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 14 e 21 de dezembro de 2001.
4. JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 27 e 28 de dezembro de 2001;
5. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA – Dia 06 de dezembro de 2001.
6. SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 13 e 21 de dezembro de 2001 e 04 e 13 de fevereiro de 2002.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 07 de janeiro de 2002, de acordo com o Atestado Médico anexo passado pela Drª Gisele Campos Teixeira – CRM MG 32.144, de Itajubá - MG e artigo 131 do Estatuto.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, no dia 06 de dezembro de 2001, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, conforme Atestado Médico anexo passado



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

pela Dr. José Waldir Fleury Azevedo – CRM 8926, e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto.

d) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 11 e 20 de dezembro de 2001, a funcionária SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, conforme Atestados Médicos anexos passados pelo Hospital Santa Isabel de Clínicas de Taubaté - SP e pelo Dr. Adriano Diniz Baptista Mendes – CREMESP 90013 – Taubaté – SP e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto.

e) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, no dia 17 de dezembro de 2001, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, conforme Atestado Médico anexo passado pelo Dr. Luiz Antonio R. A Pereira – CREMESP 48425 e de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2.002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo